



TERMO ADITIVO Nº 42/2021  
**2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 09/2019**  
**PROCESSO 23479.002095/2019-01**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 09/2019**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** E A EMPRESA **R A MACHADO RESTAURANTE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CEDENTE**, e o(a) **R A MACHADO RESTAURANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.939/0001-94 com sede na rua Parauapebas - Vila União, 68.500-005, Marabá/Pará doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RONILDO ALVES MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 4949568 PC-PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 812.668.632-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.002095/2019-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 09/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 09/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 19/2019**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE AMBIENTE RESERVADO AO RESTAURANTE E À LANCHONETE DA UNIDADES III DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, CAMPUS DE MARABÁ** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 19/2019**, na forma do Art. 65, inciso II, alínea d, c/c Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e ainda com fulcro no item 11.4 do termo de referência, e em face da justificativa constante no processo 23479.002095/2019-01:

2.1. Alterar o valor dos lanches e refeições apresentados na proposta da cessionária em virtude do reajuste de 16,26% e reequilíbrio econômico-financeiro de 13,69% totalizando uma variação de **R\$ 14,96 (quatorze reais, noventa e seis centavos)**, atualizando o valor do somatório dos itens do cardápio do contrato para **R\$ 61,45 (sessenta e um reais, quarenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

O cardápio passará a constar com os valores atualizados da proposta constante nos autos do processo, no documento de ordem 119, o qual integra esse termo aditivo com anexo.



#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

---

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

RONILDO ALVES  
MACHADO:8126686  
3249

Assinado de forma digital por  
RONILDO ALVES  
MACHADO:81266863249  
Dados: 2022.01.03 17:27:14 -03'00'

---

**R A Machado Restaurante**  
P/ CONTRATADA